

# TAXA DE ELUCIDAÇÃO (RESULTADO)

Taxa de elucidação de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro, referente ao primeiro semestre de 2018

Taxa de elucidação (resultado):

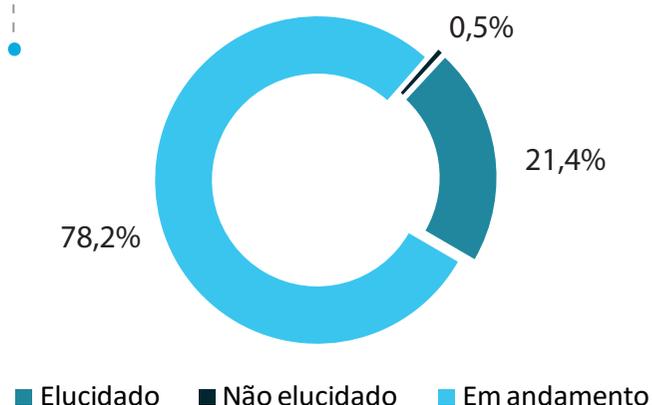
## 21,4%

Taxa de elucidação (resultado): calculada a partir de uma razão, em que o denominador é o total de registros de letalidade violenta ocorrida em um determinado semestre e o numerador é o total desses registros que foi elucidado.

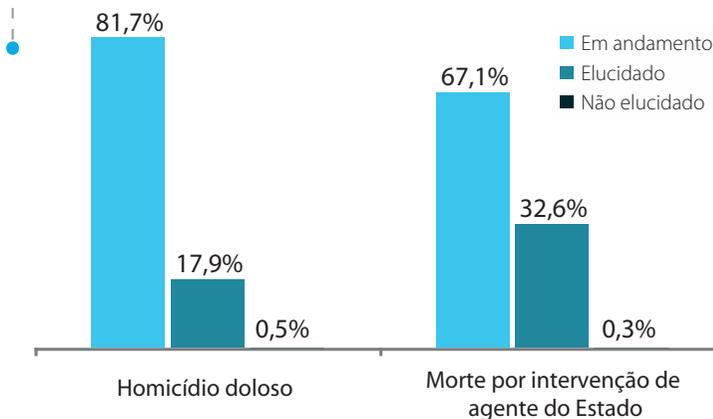
As categorias utilizadas: "Elucidados", "Não Elucidados" e "Em andamento" foram apuradas conforme os critérios estabelecidos na Resolução Seseg nº 1.234, de 28 de setembro de 2018.

Para o cálculo desta taxa, trabalha-se com um intervalo de tempo de 24 meses entre o registro da ocorrência e a verificação da sua situação. O prazo foi estabelecido durante o 1º Encontro Nacional dos Diretores de Departamentos de Homicídios (2019) e consta do documento "Carta do Rio", elaborado pelos participantes do evento. Assim, para a publicação de junho de 2020, foi analisada a situação após 24 meses dos procedimentos registrados no primeiro semestre de 2018, a partir de consultas mensais a esses registros, realizadas ao longo do primeiro semestre de 2020. É importante reforçar que a taxa refere-se ao número de registros de letalidade, e não ao número de vítimas de letalidade.

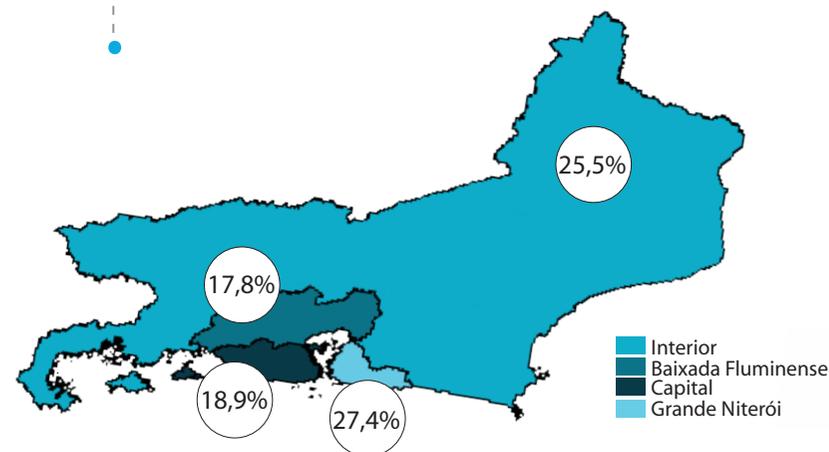
Taxa de elucidação de letalidade violenta



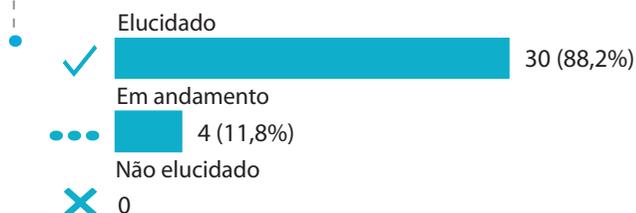
Taxa de elucidação por tipo de delito



Taxa de elucidação por região



Elucidação dos casos de feminicídio



\*Um caso não pode ser analisado porque o procedimento encontrava-se como sigiloso. Outro caso foi excluído por duplicidade (mesmo fato).

Elucidação dos casos de policiais mortos em serviço por letalidade violenta \*

